

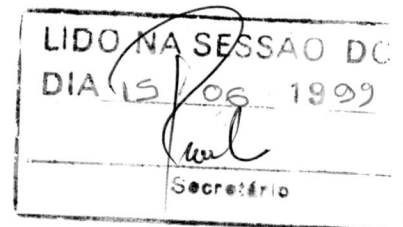


GABINETE DO DEPUTADO JALSER RENIER

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBL. LEGISLATIVA
000690 JUN 09 14 23 26
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROTOCOLO GERAL

PROJETO DE LEI Nº 024 /99



“Dá denominação a Bem Público Estadual e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Raimundo Ribeiro de Souza – **“O Ribeirão”** a Praça de Esportes localizada nesta capital, na confluência dos bairros Caimbé com Asa Branca e Tancredo Neves.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as providências necessárias para colocação de placas de identificação constante da homenagem prevista nesta Lei.

Art. 3º. Os recursos financeiros necessários a cobertura das despesas na aplicação desta Lei são os previstos em dotação própria do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 14 de junho de 1999.

JALSER RENIER PADILHA
Deputado Estadual





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

JUSTIFICATIVA

Natural do Pará, Raimundo Ribeiro de Souza – Ribeirão, chegou a Roraima em 1953 como militar do Exército Brasileiro, ingressando no esporte local através de um Clube local denominado Baré Esporte Clube, na época comandado por Chagas Duarte. Como atleta vestiu a camisa vermelha e branca, cores do Clube que adotou, formando uma dupla defensiva com um roraimense, já falecido conhecido por “Mão de remo”.

Ribeirão foi sempre apaixonado pelo futebol, dedicando a maior parte de sua vida a este esporte sendo inclusive, o responsável pela formação de gerações de atletas em nosso meio. Hoje, com seu falecimento e pelo reconhecimento e trajetória do mesmo em vida, pelas atividades esportivas desenvolvidas com nossa juventude, Ribeirão merece ser homenageado com um bem público que caracteriza sua passagem e presença nesta cidade.

Aquele que nos últimos anos teve alguma ligação com o futebol roraimense, certamente conheceu Ribeirão em pessoa ou através de seu trabalho em prol do esporte local, sua paixão como atleta, técnico e formador de gerações de atletas para os Clubes locais. O futebol desta terra certamente terá sua história dividida em dois períodos, com a presença de Ribeirão e após sua morte.

Dessa forma buscamos o meio de homenageando, torná-lo mais vivo na memória do nosso povo como um homem que dedicou-se ao esporte roraimense, em especial ao futebol, como se o mesmo fosse parte de sua vida.

Este o principal objetivo do presente Projeto de Lei.

Palácio Antônio Martins, 14 de junho de 1999.

JALSER KENIER PADILHA
Deputado Estadual

